



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

## **LEI Nº 14.327, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010**

(Projeto de lei nº 524/10, da Deputada Haifa Madi - PDT)

*Declara de utilidade pública a entidade que especifica.*

### **O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:**

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

**Artigo 1º** - É declarado de utilidade pública o Instituto Joana D'Arc, com sede em Guarujá.

**Artigo 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 29 de dezembro de 2010.

ALBERTO GOLDMAN

Ricardo Dias Leme

Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania

Luiz Antônio Guimarães Marrey

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 29 de dezembro de 2010.